

DECRETO Nº 19677/2023

Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora Solange Gulhak Serpa.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora **SOLANGE GULHAK SERPA**, matrícula funcional n.º 13805-1, portadora da Cédula de Identidade 9.221.977-1/PR e do CPF/MF n.º 041.830.639-73, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mãe Maria, no período de 26 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo nº 82339/2023 e Decisão Administrativa do Prefeito.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de maio de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio do
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças